



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 201, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa o servidor **WANDER SOARES MORLIN** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do Contrato 025/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor **WANDER SOARES MORLIN** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente, do Contrato nº 025/2025, Processo Administrativo nº 033/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ABRANGENDO: (I) 01 LINK DEDICADO COM VELOCIDADE NOMINAL DE 500 MBPS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO; (II) 01 CONEXÃO ENTRE 200 MBPS E 300 MBPS PARA A SALA DO CIDADÃO; E (III) 01 CONEXÃO ENTRE 200 MBPS E 300 MBPS PARA A SALA DA PROCURADORIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

